



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 045/2008

Autoriza a celebração de Convênio com o Instituto de Educação Superior Brasileiro Ltda. - IESSB.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PRPPG-022/2008, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitora da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar Convênio com o Instituto de Educação Superior Brasileiro Ltda. - IESSB, no Balneário Camboriú/Santa Catarina, com o objetivo de especificar as condições de cooperação técnica entre a Unitau e o IESSB para a realização do Curso de Mestrado em Odontologia.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de agosto de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA

REITORA

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de setembro de 2008.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA